



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil a tradicional Modamix, evento realizado no Município de Itabaianinha, no Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Turístico Oficial do Brasil, vinculado ao Ministério do Turismo, a tradicional Modamix, evento realizado no Município de Itabaianinha, no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de dezembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3060162>

3060162